



**DECRETO nº 3.232/2018**

**ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado do ano de 2017, DECRETA:

**Artigo 1º** - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2018, passa a ser de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) ficando, pois fixada a taxa de expediente em R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

**Artigo 2º** Revogam-se as disposições em contrario, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 15 de janeiro de 2018.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito municipal  
Morro da Garça/MG